



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 20ª Legislatura
13 de outubro de 2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no período matutino, nas dependências da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Estiveram presentes os vereadores João Ferreira da Gama Junior (Junior Gama), Aurélio Gomes da Silva, Rubem Lopes Lima (Rubinho), Alcemir da Conceição Costa e Raymara Carvalho Lima Cruz. Após a leitura bíblica em Efésios 1, 7, o presidente Junior Gama deu início aos trabalhos da reunião. Em seguida, após breve diálogo entre os presentes, o presidente determinou ao corpo técnico da Casa que encaminhasse, a todos os vereadores integrantes da comissão, as matérias constantes na pauta, assim que esta fosse devidamente fechada, de modo a possibilitar melhor estudo por parte dos parlamentares durante o final de semana. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi informado que as matérias anteriormente sob relatoria do vereador Wanderson Manchinha, que solicitara sua saída da comissão, retornaram para redesignação de relatoria. Informou-se, ainda, que o vereador Aurélio Gomes, em substituição à vaga deixada, passaria a relatar tais matérias. Dessa forma, o vereador Aurélio Gomes foi designado relator do **Veto Parcial nº 01/2025**, de autoria do Poder Executivo; do **Projeto de Lei Ordinária nº 074/2025**; e do **Projeto de Lei Ordinária nº 079/2025**. Na sequência, o presidente Junior Gama designou a si próprio como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 087/2025**; designou novamente o vereador Aurélio Gomes como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 088/2025**; e nomeou o vereador Alcemir Costa como relator do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025**. Passando à fase de discussão e votação das matérias, o vereador Rubinho Lima apresentou parecer pela constitucionalidade do **Projeto de Resolução nº 11/2025**. Submetido o parecer à votação, obteve quatro votos favoráveis, sendo contrário apenas o vereador Aurélio Gomes da Silva, resultando em **aprovação do parecer**. Em seguida, foi posto em votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 080/2025**, também sob relatoria do vereador Rubinho Lima, que apresentou parecer pela constitucionalidade da matéria. Em votação, nenhum vereador se opôs, sendo o **parecer aprovado por unanimidade**. Logo após, foi submetido à apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 086/2025**, cujo relator, vereador Alcemir Costa, manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade. Em votação, apenas o vereador Aurélio Gomes posicionou-se contrariamente, sendo o **parecer aprovado por quatro votos favoráveis**. Por fim, foi colocado em votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 093/2025**, relatado pela vereadora Raymara Lima, que apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em votação, todos os membros da comissão, exceto o vereador Aurélio Gomes, votaram favoravelmente, sendo o **parecer aprovado por maioria**. Ainda constava na pauta a revisão do **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2025**, que, a **pedido de seu relator**, foi retirada de pauta para análise posterior. Nada mais havendo a tratar, o presidente Junior Gama declarou encerrada a reunião do dia 13 de outubro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 20ª Legislatura
13 de outubro de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

João Ferreira da Gama Junior (Presidente)

Raymara Carvalho Lima Cruz (1ª Vice-Presidente)

Alcemir da Conceição Costa (1º Secretário)

Rubem Lopes Lima (2º Secretário)

Aurélio Gomes da Silva (Membro)